



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha, 24 de março de 2026

Excelentíssimo Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Declara de utilidade pública o Instituto Tudo Novo - Vila Velha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA decreta:

Art. 1º

Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade INSTITUTO TUDO NOVO - VILA VELHA, vinculada ao nome empresarial INSTITUTO TUDO NOVO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.455.609/0002-36, com sede na Rua Jose Ramos de Oliveira, nº 436, Sala 01, Bairro Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES, CEP 29.110-280.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Art. 2º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a entidade **Instituto Tudo Novo – Vila Velha**, vinculada ao nome empresarial **Instituto Tudo Novo**, inscrita no CNPJ nº 00.455.609/0002-36, com sede na Rua José Ramos de Oliveira, nº 436, Sala 01, Bairro Nossa Senhora da Penha, no município de Vila Velha.

A referida entidade desenvolve atividades de relevante interesse social voltadas à **assistência psicossocial e à promoção da saúde**, prestando apoio e acompanhamento à sociedade civil em geral, especialmente a pessoas em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, o reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal visa valorizar e fortalecer as ações realizadas pelo **Instituto Tudo Novo**, considerando sua contribuição para o bem-estar social e para a promoção da saúde da população de Vila Velha.

Diante da relevância das atividades desenvolvidas, espera-se contar com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2026.

PASTOR FABIANO OLIVEIRA

Vereador – Partido Liberal (PL)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003800330032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em 24/03/2026 14:24

Checksum: **23B4F2FF33C28C4A009346D2795F4A5FA6D228C2B9DAF5C1799BCF78D44B8025**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.